



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Comissão Gestora do Processo Seletivo para o Programa de Incentivo Educacional à Pós-Graduação

EDITAL N. 01/2023-PSPIE/PROGEP/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
DESTINADO AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Incentivo Educacional, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final** referente ao Edital n. 01/2023-PSPIE/PROGEP/UNIFAP, de 24 de maio de 2023, conforme disposto abaixo:

MESTRADO									
SERVIDOR (A)	Maior tempo de matrícula no Programa de pós-graduação	Maior tempo de efetivo serviço na UNIFAP (limite de até 10 anos)	Participação em Comissões / Membro de Conselhos nomeados por portaria	Incentivo Educacional já concedidos pela UNIFAP	Matrícula em curso de pós-graduação fora de sede ou na sede/ead	Remuneração Bruta	Relação direta ou indireta entre área de Concentração do curso e o Cargo	Total	Classificação
JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	1,5	10	10	10	5	2	10	48,5 pts	1º
MÁRIO DAS GRAÇAS CARVALHO LIMA JÚNIOR	1,5	9	10	5	10	2	10	47,5 pts	2º
JÚNIOR GOMES DA SILVA	1,5	9	10	10	5	2	10	47,5 pts	3º
NELCILENE AGOSTINHO DE SOUZA	1,5	4	10	10	10	2	10	47,5 pts	4º
MÁRCIA VALÉRIA CORRÊA BATISTA	0,5	10	10	10	5	2	10	47,5 pts	5º
JEFFERSON DA SILVA MARTINS	0,5	10	10	10	5	2	10	47,5 pts	6º
MARCELO SILVA SOUZA	0,5	9	10	10	5	2	10	46,5 pts	7º



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Comissão Gestora do Processo Seletivo para o Programa de Incentivo Educacional à Pós-Graduação**

RHYAN WAD PANTOJA DE CARVALHO	0,5	10	8	10	5	2	10	45,5 pts	<b>8°</b>
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	0,5	8	10	10	5	2	10	45,5 pts	9°
ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE	1,5	9	7	10	5	2	10	44,5 pts	10°
DEIZON DA SILVA ROCHA	1,5	9	7	10	5	2	10	44,5 pts	11°
PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA	1,5	9	10	10	5	2	5	42,5 pts	12°
ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS	1,5	4	10	10	5	2	10	42,5 pts	13°
MARIA GORETE LOPES DE LIMA	0,5	5	5	10	10	2	10	42,5 pts	14°
KLEBER SOARES DA SILVA	0,5	10	2	10	5	2	10	39,5 pts	15°
CRIS ÉVELIN DA COSTA DALMÁCIO	0,5	10	2	10	5	2	10	39,5 pts	16°
MESSIAS DIAS DA SILVA	2	5	10	5	5	2	10	39 pts	17°



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Comissão Gestora do Processo Seletivo para o Programa de Incentivo Educacional à Pós-Graduação

DOUTORADO									
SERVIDOR (A)	Maior tempo de matrícula no Programa de Pós-graduação	Maior tempo de efetivo serviço na UNIFAP (limite de até 10 anos)	Participação em Comissões / Membro de Conselhos nomeados por portaria	Incentivo Educacional já concedidos pela UNIFAP	Matrícula em curso de pós graduação fora de sede ou na sede/ead	Remuneração Bruta	Relação direta ou indireta entre área de Concentração do curso e o Cargo	Total	Classificação
HÊNYO HYTALLUS DA SILVA ANDRADE	1,5	10	10	10	10	2	10	53,5 pts	1º
IVIE MARCELA ZORTHEA	2	9	9	10	10	2	10	52 pts	2º
GLEICE ALEIXO GARCIA	2	8	10	10	10	2	10	52 pts	3º
RAILDO DE SOUSA MACHADO	0,5	9	10	10	10	2	10	51,5 pts	4º
HUANN CARLLO GENTIL VASCONCELOS	1,5	10	10	10	5	2	10	48,5 pts	5º
FLAVIO NEVES PINTO	2	9	2	10	10	2	10	45 pts	6º
JOSIANE PANTOJA FERREIRA	3,5	9	5	5	10	2	10	44,5 pts	7º
SANDRO DA SILVA BORGES	2	9	1	10	10	2	10	44 pts	8º
CAMILA SANTA ROSA NUNES	2	9	1	10	10	2	10	44 pts	9º
NATHALIA DANIELLY BORGES MARQUES	2	9	1	10	10	2	10	44 pts	10º
LUIZ FERNANDO CARNEIRO GUIMARÃES	2,5	9	3	5	10	2	10	41,5 pts	11º
FRANCIANE NUNES DE SOUZA	1	6	5	10	5	2	10	39 pts	12º
FRANCY MENDES NOGUEIRA CARDOSO	0,5	10	1	10	5	2	10	38,5 pts	13º



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Comissão Gestora do Processo Seletivo para o Programa de Incentivo Educacional à Pós-Graduação**

VICTOR HUGO DE SOUZA MARINHO	4	6	1	10	5	2	10	38 pts	14°
VALDIRLEY DE SOUZA LIMA	0,5	10	0	5	10	2	10	37,5 pts	15°
LORENA ANTUNES JIMENEZ	3,5	6	1	5	10	2	5	32,5 pts	16°

Macapá-AP, 24 de junho de 2023.

Comissão Gestora do PSPIE/PROGEP/UNIFAP  
**Portaria n. 0810/2023 - UNIFAP**